

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 890, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Planejamento,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Daniela Kunz	Engenheiro Civil – 40 hs - PSS	2025/2026	22/12/2025 a 04/01/2026 (quatorze dias)
Maicon Vagner Spor	Diretor do Departamento de Planejamento e Engenharia	2025/2026	29/12/2025 a 20/01/2026 (vinte e três dias)
Mauri Donadel Gebert	Engenheiro Civil – 20 horas	2024/2025	29/12/2025 a 20/01/2026 (vinte e três dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 23 DE DEZEMBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal